

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a redução da idade penal na perspectiva dos Direitos Humanos.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos Artigos 117 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir a redução da idade penal na perspectiva dos Direitos Humanos, convidando como expositores:

- 1 – Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- 2 – Representante do Ministério da Justiça;
- 3 – Guilherme Schelb, Procurador da República;
- 5 – Representante do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo;
- 6 – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo;
- 7 – Marisa Rita Riello Deppman, mãe do jovem Victor Hugo Deppman, assassinado em São Paulo por um menor de idade no último dia 09 de abril.

JUSTIFICATIVA

A cada tragédia envolvendo jovens, voltam os debates e as controvérsias sobre qual deve ser a idade mínima para a aplicação de penalidades aos menores de idade. Diante da complexidade da matéria precisamos conhecer os posicionamentos dos diversos setores da sociedade.

A discussão sobre a maioridade penal no Brasil está permeada de posições defendidas com radicalismo, desvirtuando um debate que deveria fazer germinar soluções, ao invés de produzir discordâncias absolutas. O enfrentamento de vozes dissonantes produz discursos a favor e contra a redução da maioridade penal, sem apontar qual a solução adequada para resolver a questão. Os defensores da manutenção da idade de 18 anos se amparam no texto constitucional e pregam a necessidade de preservação do desenvolvimento do ser humano ainda jovem, mantendo-o afastado de um sistema prisional precário. Os que pretendem sua redução invocam a necessidade de se punir com rigor aqueles que desafiam a lei, não importando a idade.

As duas posições tem pontos positivos e negativos. O assunto, entretanto, comporta uma reflexão com menos emoção e mais razoabilidade.

Sem dúvida, a maioria penal precisa ser revista, porque não é mais possível sustentar que um menor de idade não tem consciência da ilicitude dos seus atos e da gravidade das consequências por ele produzidas. Vivemos num mundo de intensa informação, onde as pessoas logo cedo aprendem seus direitos e os exigem. Consequentemente, precisam cumprir seus deveres.

Dessa forma, propomos uma Audiência Pública para que se discuta a redução da idade penal na perspectiva dos Direitos Humanos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2013.

Deputado Roberto de Lucena
PV/SP